

O sr. Presidente submeteu em 2ª discussão o projeto de lei nº 18/63 que dispõe sobre instituição do 13º mês de salário como forma de gratificação ao funcionalismo municipal, projeto este que foi posto a apreciação da Casa juntamente com o parecer da comissão de finanças e orçamento, manifestando-se favoravelmente a sua aprovação, e, como nenhum vereador fixasse uso da palavra, o sr. Presidente submeteu a presente proposição a voto, tendo a Casa aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado em 2ª discussão o projeto de lei nº 18/63 e mandou expedir o respectivo autógrafo. Após desejar um feliz natal e um prospero ano novo a todos e ter agradecido a colaboração da Casa durante os 4 anos de legislatura, deu a palavra para explicação pessoal e como nenhum vereador fixasse uso da palavra, deu por encerrado os trabalhos.

Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata a qual vai por mim, pelo sr. Presidente e demais membros da Casa assinada.

Ata da Primeira Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal de Alvinlândia, realizada no dia um de janeiro de 1964, às 14 horas, nesta cidade de Alvinlândia, no local municipal onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Sr. Francisco Vieira

de Moraes Barros, M.M. Juiz de Direito da Comarca de Garça.

Presentes os, Manoel Joaquim Fernandes, D.D. Deputado Estadual, Sr. João Mansano, D.D. Presidente da Santa Casa de Misericórdia de Garça, Sr. Sebastião Guomardes Simões, representando o Dr. Ricardo Couto, D.D. Juiz de Direito da 3a. Vara civil de São Paulo, Sr. Ernesto Daur, D.D. Prefeito Municipal de Lupércio, Sr. Antonio Jesus Bocard, D.D. Presidente da Câmara Municipal de Ubrajara, Sr. Olimpio Ferrar, D.D. Vice. Prefeito de Ubrajara. Senhores, Edward. Queiroz, Wauderlei Massucci e Macedonio Cardini, Dignissimos vereadores da Câmara Municipal de Ubrajara, Sr. Pedro Augusto do Nascimento Castro, D.D. Diretor do Juizal Comarca de Garça. Sra. Maria José Caraco Mansano e José Moreno, Contador da Prefeitura Municipal de Abirlandia.

Pelo livro de Comparecimento verificou-se a presença dos senhores vereadores; Antonio Teruel, Daniel Guirido, Joaquim Ferreira de Assis, José Estopa, José Teodoro de Souza, Juracy Arlindo Dias, Nadir Batista Neves, Sebastião Mansano e Vicente Mansano.

Com a presença de todos os edis, assume a presidência o Dr. Francisco Vieira de Moraes Barros, M.M. Juiz de Direito da Comarca de Garça e solicita aos senhores vereadores que apresentem os diplomas expedidos pela justiça eleitoral e documentos de quitação com o serviço militar. Feita a apresentação dos citados documentos convidou a seguir a mim, Vicente Mansano, para secretariar a presente sessão.

Verificada a autenticidade dos documentos solicitados, o senhor Presidente, convidou os senhores vereadores

a levantarem-se e a prestarem o seguinte compromisso:

Prometo Exercer com DEDIÇÃO E LEALDADE o meu Mandato,  
Respeitando a lei e Promovendo o bem Geral do Municipio.

Prestados de pé, individualmente, o referido  
compromisso, e, e assim compromissados os senhores  
vereadores, o M. M. juiz de Direito os declarou empossa-  
dos nos respectivos cargos. Em seguida os Srs. edis,  
ainda sob a presidência do Dr. Francisco Vieira de  
Moraes Barros, passaram a proceder a eleição da  
Mesa da Câmara Municipal, por voto a descoberto  
ministradas as instruções necessárias, o Sur.

Presidente determinou o início dos trabalhos da eleição,  
passando o Sur. Secretário a convidar os senhores  
legisladores a votar de acordo com as normas regimentais.

Procedida a votação e feita a apuração, M. M. juiz  
anuncia o resultado que foi feito o seguinte:

PARA Presidente da Câmara

Sebastião Mauzamo	8 votos
Daniel Guarido	1 voto

— x —

Para Vice Presidente da Câmara

Nicente Mauzamo	8 votos
Daniel Guarido	1 voto

— x —

Para Primeiro secretário da Câmara

Joaquim Ferreira de Jesus	8 votos
Daniel Guarido	1 voto

— x —

Para segundo secretário da Câmara

Antonio Teruel	8 votos
Daniel Guarido	1 voto

Diante deste resultado, o M. M. juiz de Direito proclama  
eleitos, Presidente, Vice-Presidente, 1º secretário e 2º secretário da

Câmara Municipal, respectivamente, os srs. Sebastião Mauzano, Vicente Mauzano, Joaquim Ferreira de Assis e Antonio Teruel, convidando-os a seguir e tomarem posse dos cargos, na forma da lei.

Empossada a Mesa do Poder Legislativo, o M.M. Sr. Juiz declarou instalada a Câmara Municipal de Alvinlândia para a legislatura de 1964/1967.

As ultimas palavras do M.M. Juiz foram recebidas com uma calorosa salva de palmas.

Em seguida o M.M. Juiz de Direito, pronunciando breves palavras de saudação aos munícipes de Alvinlândia congratulou-se com a Câmara Municipal eleita a 6 de outubro de 1963. Prossequindo, sua Excelência deseja votos de felicidades a todos os vereadores eleitos e ao povo em geral.

Encerrando o seu discurso o M.M. Juiz de Direito deixa a Mesa diretora da sessão, terminando com esse a sua intervenção.

Nada mais havendo a registrar, para constar, eu Vicente Mauzano, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito, e por todos os vereadores presentes.

Sala das sessões, 1º de Janeiro de 1964

<i>[Signature]</i>	M.M. Juiz de Direito
<i>[Signature]</i>	Presidente
<i>[Signature]</i>	Vice-Presidente
<i>[Signature]</i>	1º Secretário
<i>[Signature]</i>	2º Secretário
<i>[Signature]</i>	Vereadores:
Nadir Batista Nov	Vereador
Alí Estreza	Vereador
Juracy Arlindo Dias	Vereador
Jose Louza	Vereador